



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	TONER COMPATIVEL 100% NOVO NÃO RECARREGAVEL 17A	50	UNID	56,00

SANTA CECILIA DO PAVÃO, 18 DE ABRIL DE 2019.

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ Nº 31.327.945/0001-46

31.327.945/0001-46

I.E.: 90790284-68

VALTEC SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI

R. RIO PIQUIRI, 375
CEP 87043-140
MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040584

LIVRO
0326-P

PG: 310
FOLHA 022

Visto

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Piquiri, nº 375 - Conjunto Residencial Branca Vieira, CEP: 87043-140, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.327.945/0001-46, com Ato Constitutivo da Eireli devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR sob nº 41600755006, aos 24/08/2018; e, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 18/523480-1, expedida aos 27/08/2018, cujas cópias ficam arquivadas neste Notariado sob nº 3428; neste ato representada por seu administrador, **RAFAEL FERREIRA DOS REIS**, brasileiro, casado, nascido em Maringá-PR, aos 20/11/1984, filho de Djalma Ferreira dos Reis e de Elza Aparecida dos Reis, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.606.411-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.476.119-48, declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: "tobiasreis31@hotmail.com", residente e domiciliado na Rua Rio Piquiri, nº 375 - Fundos - Conjunto Residencial Branca Vieira, nesta cidade de Maringá-PR; a ora outorgante na forma representada declara expressamente sob as penas da lei, que o Ato Constitutivo da Eireli apresentado, é o último é vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecido como o próprio pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **VALDOMIRO ONOFRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.277.275-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 695.420.409-97, residente e domiciliado na Rua Bonsai, nº 617 - Jardim Imperial II, nesta cidade de Maringá-PR; com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para com esta se apresentar, especialmente para gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, possuídos ou que venha a possuir, a qualquer título; podendo para tanto, transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar, receber, passar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de trabalhos, rescisões de contrato de trabalho e demais documentos necessários na área trabalhista e previdenciária; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; representá-la perante quaisquer Bancos, Casas Bancárias, Caixa Econômica Federal, e demais instituições financeiras públicas ou privadas, em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal; Banco Itaú S/A; Banco Itaú Unibanco S/A; Banco Santander Brasil S/A; Banco Santander S/A; Cooperativa Sicredi União PR; Cooperativa de Poupança e Crédito de Maringá e quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIONATO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040584

LIVRO
0526-P

PG:

311

FOLHA

Visto

poupança e demais aplicações, emitir e assinar cheques; aceitar duplicatas; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições necessárias; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar contra-ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; consultar contas, aplicações, autorizar débitos em conta de todos os gêneros; retirar, autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; receber e dar quitação de todos os gêneros; descontar e negociar títulos de créditos, podendo inclusive assinar contratos de desconto de duplicatas e ou títulos diversos, conceder abatimentos; retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar débitos em conta corrente de todos os gêneros; receber e dar quitação de cheques e duplicatas; requisitar e retirar talões de cheques, verificar saldos e extratos de contas, apresentar ou receber documentos, fazer declarações, mandar e receber ordens de pagamentos, fazer quaisquer tipos de aplicações, fazer cadastramento e recadastramento, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária, criar, desbloquear ou modificar senhas; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apólice de seguro; custódia depositar, negociar, transferir e receber rendimentos de títulos e valores mobiliários; sacar e depositar importâncias, pagar ou receber quantias inclusive com relação a PIS/PASEP, FGTS, INSS, SEGUROS, APOSENTADORIAS e PENSÕES, e demais pecúlios a que tem direito, promover rescisões contratuais, quotas de capital, ações, títulos e demais efeitos; requerer ou renovar licenças; firmar quaisquer tipos de convênio, como parte beneficiada ou prestadora de serviços, ou como qualquer outra parte no convênio, inclusive os de prestação de serviços médicos; liquidar ou transferir saldo devedor, pagar ou receber importâncias, dar e aceitar quitacoes, concordar ou não com valores, prazos e condições a serem firmados; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e entidades paraestatais, sociedades de economia mista, Agências de Rendas, Delegacia da Receita Federal, INSS, INCRA, Companhia Telefônicas, Administradora de Consórcios, Polícia Federal e Estadual, Alfândegas, Juntas Comerciais, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Administradora de Cartões de Crédito, e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, representar em licitações de quaisquer espécie, assinar contratos, alterar preços; tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, preencher guias, formulários e requerimentos, pagar taxas e impostos, promover registros e averbações, requerer e retirar certidões em geral e 2ª Via de qualquer documento; fazer declarações de Imposto de Renda, constituir advogados usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", e os especiais de transigir, desistir, recorrer, mover ações quem de direito, fazer acordos, variar de ação, interpor recursos as Instâncias Superiores; repres

Telegrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas, Marítimas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80040584

LIVRO
0526

PG: 317

FOLHA

024
Visto

encomendas e correspondências, assinando recibos de valores; agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios da outorgante, onde com esta se apresente e preciso for. É vedado o subestabelecimento. Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante na forma representada, ficando ela ciente de que, caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 18,56, conforme guia nº 14000000003911556-4, nesta data. E, de como assim o disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. . Procuração Protocolada sob nº 2573/18 no livro nº 29 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Glaucia de Almeida Auxiliar a digitei. (aa) RAFAEL FERREIRA DOS REIS. Traslada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 74,23. FADEP R\$ 3,71. Furnapen/ Selo R\$0,80, ISS R\$ 1,48. Eu, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 27 de agosto de 2018

3º TABELIONATO DE NOTAS
Almir Rogério Garcia
Tabelião Substituto
MARINGÁ - PARANÁ

ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 2Fo8Y . XGJxd . DF6tF

Controle: hy5sq . 68782

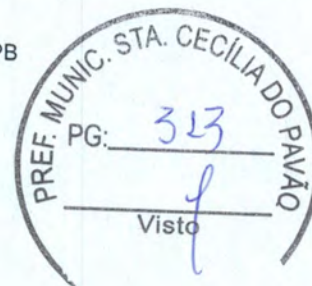
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 96460910181711230816-3; Data: 09/10/2018 17:12:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP52895-AB59;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 16:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1093549

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2019 17:18:56 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96460910181711230816-1 a 96460910181711230816-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e84385d2a5290f46306452d9b916f6dfa409bbd0d0f516a326f2080c26a10d5304089ee034a168c9c919414cbe28b26e6

